



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 991/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 26 de junho de 2024.

Assunto: *Solicita vaga em Creche.*

Senhora Secretária:

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **Yasmin Gomes de Souza Bernardo**, residente na Rua Fioravante Davanço, nº. 3.564 – Loteamento Nova Boa Vista, nesta cidade, telefone de contato (17) *****2, procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada uma vaga no CEMEI Profº Valter Peresi, que é o mais próximo de sua residência, para seu filho menor **Oliver Gomes Santos**.

É válido salientar que a referida munícipe atualmente exerce atividade laboral, e necessita urgentemente dessa vaga, pois, não possui condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-lo com parentes.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie vaga em CRECHE para acolhimento do menor da mencionada munícipe na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência a Senhora
MARCELO BATISTA
Secretária Municipal da Educação
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

